

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 14/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE, DE NAVIRAÍ-MS.

EDITAL Nº 14/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, torna público o presente EDITAL com **O REGISTRO DAS CANDIDATURAS NO CARTÓRIO ELEITORAL COM O RESPECTIVO NÚMERO E NOME/CODINOME A SER UTILIZADO PELO CANDIDATO DURANTE O PLEITO**, conforme exigibilidade constante no EDITAL Nº 13/2019, como segue:

INSC.	NOME	Nº	NOME/CODINOME
088	ADRIANO DE PONTES SOUZA	20	ADRIANO DA GUARDA MIRIM
011	ALEX ALVES MIRANDA	07	ALEX MIRANDA
186	CILMARA GUIZOLFI SOARES	14	CILMARA GUIZOLFI
007	EDIMARA CUSTODIO FAURA RETISINE*	--	-----
057	ELAINE CORRÊA FARIAS	11	ELAINE CORRÊA
039	ELIANE ÁVILA DE LIMA	06	ELIANE ÁVILLA
164	JADILSON MACIEL COSTA	09	JADILSON
041	LOURDES SOMARIVA	04	LOURDES SOMARIVA
050	MARIA APARECIDA CORREIA PEREIRA	10	LIA DA APAE
020	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	05	MARIA JOSÉ
014	MARIANA DO VALE MARTINS	21	MARIANA DO VALE
075	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	16	OSMAR ALVES
195	RENATO PRIMO DA SILVA	18	RENATO PRIMO
027	RUTHI LOPES DOS SANTOS	12	RUTHI LOPES
194	SIMONE LOPES DOS SANTOS CUNHA	03	PROFESSORA SIMONE LOPES

**A candidata não compareceu durante o prazo determinado no EDITAL Nº 13/2019.*

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Naviraí-MS, 23 de agosto de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9ABE5C46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/08/2019. Edição 2422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>